



REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

A Prefeitura de Santo Antônio de Goiás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, está promovendo a 1ª edição do **Concurso Fotográfico – Santo Antônio sob um novo foco**. Esse concurso tem como intuito revelar e divulgar as belezas de Santo Antônio de Goiás, bem como, contribuir no fomento à atividade turística e de conscientização da preservação das nossas belezas naturais, espaços públicos e urbanos, formas culturais, entre outros que caracterize como sendo uma beleza de Santo Antônio de Goiás.

2. DAS CATEGORIAS

O Concurso Fotográfico – “*Santo Antônio de Goiás, sob um novo foco*” prevê somente a categoria “fotógrafo amador”. Para fins desse concurso, designa-se como fotógrafo amador todo aquele que não faz uso da fotografia como profissão, ou seja, que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que a utilização de equipamentos profissionais para a captação de imagens para esse concurso, **não caracteriza o autor como fotógrafo profissional**.

3. DO TEMA

A 1ª edição do Concurso Fotográfico – *Santo Antônio de Goiás sob um novo foco* traz como tema: “**As belezas da nossa terra**”.

Propõe-se com essa temática desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens de caráter paisagístico ou espontâneo no município de Santo Antônio de Goiás, que representem a cultura, a natureza e o turismo local.

4.DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada mediante a remessa de 01 (uma) ou mais reproduções do(s) trabalho(s) para o local determinado nesse regulamento.

4.2 Cada fotógrafo poderá inscrever um número ilimitado de fotos, **sendo que apenas um dos trabalhos será premiado.**

4.3 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.

4.5 A(s) fotografia(s) deve(m) ser enviadas com **o título da obra e indicação do local de Santo Antônio de Goiás onde a mesma foi feita.** No ato de envio da (s) foto(s) deverá ser enviada ou entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.

4.7 A ficha de inscrição poderá ser retirada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou na Prefeitura Municipal pela Diretoria de Comunicação. É **obrigatório** o preenchimento de todos os campos da mesma.

4.8 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Concurso Fotográfico.

4.9 A(s) fotografia(s) e a ficha de inscrição deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, até o dia **30 de novembro de 2021**, no seguinte endereço:

**Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Av. Walter Carneiro Machado Qd. 02 Lt.12 CEP: 75375-000 Horário: Segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou no email semma.sag@gmail.com.**

4.12 A Prefeitura de Santo Antônio de Goiás reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos trabalhos ao governo municipal, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

4.13 O concurso é aberto a todos os públicos, moradores de Santo Antônio de Goiás ou não, sendo que menores de idade deverão encaminhar autorização dos pais ou responsáveis, a qual pode ser retirada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Santo Antônio de Goiás.

4.15 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho: 20x30cm. **Fotografias que estejam em desacordo com o tamanho solicitado serão desclassificadas.**

5.2 A fotografia deverá ser fosca e não possuir borda.

5.3 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca.

5.4 Não serão aceitas fotografias em formato macro.

5.5 Serão aceitas imagens com manipulação, desde que essas apresentem apenas **pequenas correções** de enquadramento, claridade (brilho, contraste e sombra) e cor (temperatura, tonalidade, saturação e realce de cores).

6. DOS PRAZOS

Os prazos para o 1º *Concurso Fotográfico – Santo Antônio de Goiás sob um novo foco* são os seguintes:

Inscrições	08/11/2021 à 30/11/2021
Avaliação do júri técnico	01/12/2021
Divulgação da avaliação do júri técnico	02/12/2021
Votação popular	01/12/2021 à 03/12/2021
Divulgação da votação popular	04/12/2021
Divulgação do resultado final do Concurso Fotográfico	04/12/2021
Premiação dos vencedores do Concurso Fotográfico	04/12/2021

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A seleção das fotografias será realizada por um júri técnico formado por 03 (três) avaliadores especializados e nomeados sem ônus para a Prefeitura de Santo Antônio de Goiás.

7.2 Critérios de avaliação:

.Qualidade fotográfica; .Criatividade;

.Consonância com o tema: “Belezas da nossa terra”.

7.3 Para cada imagem inscrita, o júri técnico estará atribuindo notas de 0 a 10 (com duas casas decimais). Posteriormente será calculada a média por critério, seguida

pela média geral, que representará a nota final. As fotografias que alcançarem melhor pontuação serão as classificadas no concurso.

7.4 Em caso de empate, será considerada a melhor média nos critérios, observada a seguinte ordem: qualidade fotográfica, criatividade e consonância com o tema “Belezas da nossa terra”. Caso a condição de empate ainda permaneça, utilizar-se-á como parâmetro a que tiver mais votos populares. Esgotadas as possibilidades de desempate, o prêmio será dividido.

7.5 A avaliação do júri técnico das fotografias inscritas será realizada no dia 1 de dezembro de 2021.

8.DA VOTAÇÃO POPULAR

8.1 Para a participação na votação popular, cada fotógrafo deverá optar por um trabalho entre as fotografias inscritas. Após a escolha, o mesmo deve preencher com o título da foto o campo específico da ficha de inscrição denominado “votação popular”.

8.2 Participarão da votação popular **somente as fotografias dos autores não selecionados pelo júri técnico.**

8.3 Para a realização da votação popular utilizar-se-á a rede social oficial do **Instagram** da Prefeitura Municipal. Os critérios serão estabelecidos pela Diretoria Municipal de Comunicação.

8.4 A votação popular estará aberta no período do dia 01/12/2021 até às 16 horas do dia 03/12/2021.

8.6 Qualquer pessoa poderá votar nas fotografias que concorrem à votação popular, seja essa residente ou não no município de Santo Antônio de Goiás, da mesma forma que essa poderá conceder seu voto a quantas fotografias desejar.

9.DOS IMPEDIMENTOS

É vedada a participação de membros da comissão organizadora e júri técnico.

10.DA PREMIAÇÃO

10.1 As melhores fotografias de cada modalidade (júri técnico e votação popular) receberão prêmios e medalhas, conforme sua classificação.

10.2 Os prêmios serão custeados com recursos oriundos da Administração Municipal, conforme regulamenta o art.676 do Decreto Federal nº. 3000, de 26 de março de 1999.

Classificação	Premiação
1º lugar	Relógio smart watch e troféu.
2º lugar	Phones airdots bluetooth e troféu.
3º lugar	Caixa bombox bluetooth e troféu.

10.3 A entrega da premiação para as **03 (três) fotos selecionadas**, acontecerá no Parque Jacarandá no dia 04 de Dezembro, o horário será divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal.

9.4 Na ocasião, haverá uma exposição com as fotos vencedoras do Concurso.

10. DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados serão publicados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás conforme cronograma apresentado no item 6 desse regulamento.

11.2 Os vencedores desse concurso serão comunicados do resultado por intermédio de telefone ou email.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As decisões do júri técnico serão irrecorríveis, soberanas e finais.

12.2 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 1º Concurso Fotográfico – *Santo Antônio de Goiás sob um novo foco*.

Santo Antônio de Goiás, 28 de outubro de 2021.